



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.380,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 41/24 919
 Aprova o Regulamento sobre o Licenciamento para o Exercício da Actividade Farmacêutica. — Revoga os artigos 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 13.º, 47.º e 49.º do Regulamento do Exercício da Actividade Farmacêutica, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 191/10, de 1 de Setembro, e o Decreto Presidencial n.º 202/21, de 26 de Agosto, e toda a legislação que contraria o disposto no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 42/24 927
 Exonera Ângelo de Barros da Veiga Tavares do cargo de Inspector Geral da Administração do Estado.

Decreto Presidencial n.º 43/24 928
 Nomeia João Manuel Francisco para o cargo de Inspector Geral da Administração do Estado.

Assembleia Nacional

Despacho n.º 4/24 929
 Autoriza o destacamento de Mirene da Piedade Marques Ferreira Taillis, Técnica Superior Principal, no Gabinete da Embaixadora da República de Angola em França.

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto Executivo n.º 55/24 930
 Cria os Cursos de Licenciatura em Ensino de Electromecânica e Manutenção, Ensino de Mecânica Frio e Climatização, Ensino de Máquinas e Motores, Ensino de Metalomecânica, Ensino de Electrónica e Automação, Ensino de Electrónica e Telecomunicações, Ensino de Construção Civil, e Ensino de Electrónica e Energia, no Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda, que conferem o grau académico de Licenciado, e aprova os seus Planos de Estudos.

Ministério da Educação

Decreto Executivo n.º 56/24 965
 Cria a Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Técnico-Profissional denominada Instituto Técnico Agrário do Quéssua, sita no Município de Malanje, Província de Malanje, com 11 salas de aulas, 22 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada. — Revoga o Decreto Executivo n.º 346/21, de 24 de Agosto, publicado no *Diário da República* I Série n.º 241, de 24 de Agosto.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 42/24

de 29 de Janeiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico da Inspeção Geral da Administração do Estado, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 242/20, de 28 de Setembro, o seguinte:

É exonerado Ângelo de Barros da Veiga Tavares do cargo de Inspector Geral da Administração do Estado, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto Presidencial n.º 149/23, de 4 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Janeiro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0042-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 43/24

de 29 de Janeiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico da Inspeção Geral da Administração do Estado, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 242/20, de 28 de Setembro, o seguinte:

É nomeado João Manuel Francisco para o cargo de Inspector Geral da Administração do Estado.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Janeiro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0042-B-PR)